



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 190, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS, EM VIRTUDE DO DESFILE DA SEMANA FARROUPILHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 074/2014, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando o fechamento de ruas, em face do desfile em comemoração à Semana Farroupilha, no dia 20 de setembro;

DECRETA:

Art. 1º – O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos, nas seguintes ruas:

- I. Av. 27 de Janeiro, no trajeto entre a Av. Bento Gonçalves e Rua Venâncio Aires até a Av. 20 de Setembro.
- II. Av. 20 de Setembro, no trajeto entre a Av. 27 de Janeiro e Rua dos Andradas.
- III. Rua dos Andradas, no trajeto entre a Av. 20 de Setembro e Rua Carlos Barbosa.
- IV. Rua Carlos Barbosa, no trajeto entre a Rua dos Andradas e Av. 27 de Janeiro.

Art. 2º - O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Rui Marques (Largo das Bandeiras).

Art. 3º - O fechamento e isolamento das ruas citadas nos artigos 1º e 2º se dará no horário das 14:00 às 20:00 horas, do dia 20 de setembro de 2014.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração